

44	171
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ds  
W

**ATA Nº 4 /2023**

----- Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

----- A reunião foi secretariada por Vera Mónica Duarte Gil, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h. ---

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Intervenção do Sr. Presidente que quis deixar algumas notas de forma sumária. Indicou, que conforme transmitiu na reunião com as juntas de freguesia, irão ser colocadas 750 luminárias (LED) no corrente ano e mais 750 no ano seguinte. Referiu também que é possível a criação de um projeto intermunicipal para ter uma Smart Rede, em semelhança de um projeto existente na Figueira da Foz, mas que é ainda um projeto muito embrionário.-----

----- Foi também dito pelo Sr. Presidente que está confirmada a substituição da conduta de Águas Belas, num projeto que rondará cerca de € 500.000 e que se espera que se inicie no corrente ano. Referiu ainda relativamente à obra da Estação de tratamento de Areias, que já se iniciou o corte de árvores e que a expectativa é que arranquem as obras mais específicas. -----

----- Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo sobre a colocação de luminárias e sobre o projeto das luminárias, questionando como se irá aferir a colocação das 750 luminárias em cada ano, referindo que continuarão totalmente dependentes da E-Redes para perceber o número de luminárias substituídas. Referiu ainda, que conhece o projeto da Figueira e que caso seja para avançar com um projeto dessa natureza, significa que as luminárias agora substituídas terão que voltar a ser substituídas mais tarde, por um modelo que permita um controlo remoto. Intervenção do Sr. Presidente que aclarou um pouco o projeto, referindo que falou com a E-Redes sobre a situação e que pela E-Redes para minimizar a obrigatoriedade da troca, foi consider um sistema alocado a estas luminárias que permite ligar e desligar. Indicou que no projeto da Figueira, de forma

2/3  
6/11

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

residual foram adotadas algumas luminárias nesse sistema, mas o interessante foi terem em conjunto com uma empresa do concelho desenvolvido uma luminária específica para aquele projeto, assim como desenvolveram também com empresas do software, ligação aos contadores, entre outros. Concluiu que, um projeto destes traria mais valias.-----

Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo relativamente a Águas Belas, referindo que o Sr. Presidente comunicou uma boa notícia, mas os assustou com outra. Referiu que a requalificação não será em paralelo com as obras do saneamento. Esclarecimento do Sr. Presidente que informou que dada a dimensão da obra o procedimento, projeto e concurso é preciso tempo e que também há a considerar que nas negociações com as Infraestruturas de Portugal, aquela entidade não permite que haja colocação de betuminoso só na vala.-----

----- Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo questionado o que tem sido feito e ou o que está a ser desenvolvido em relação à “Gruta de Avecasta”, uma vez que se continua a pagar à empresa Double U- Replay e desde agosto que não há relatório. Pelo Sr. Presidente foi indicado que sabe que têm sido feitas algumas visitas com as escolas, que existe uma renovação do contrato e que se comprometia a enviar o relatório dos trabalhos. Referiu ainda que reuniram também com o Politécnico de Tomar neste âmbito, para se criarem algumas sinergias. -----

----- Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que reiterou o envio da informação solicitada a partir de setembro de 2022, ao que o Sr. Presidente informou que deu indicação para ser respondido e que ele mesmo iria dar resposta. -----

----- Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que solicitou poderem participar nas reuniões do executivo com os Presidentes de Junta de Freguesia, ao que o Sr. Presidente indicou que, seria conveniente falar primeiro com os Presidentes de Junta, e que posteriormente informaria a resposta.-----

----- Pelo Sr. Vereador Pedro Alberto, foi questionado o âmbito dos pagamentos ao Centro de Estudos Sociais, no valor de 260€ e à Associação Cultural e Regional do Zêzere no valor de 2.460€, tendo sido informado de que respeitam a formação e a sonorização do Natal 2022. O Sr. Presidente indicou Presidente que este pagamento se deve à sonorização do Natal 2022, sendo esta a entidade que apresentou o valor mais baixo, face ao valor apresentado pela Rádio Hertz.-----

----- Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo sobre a constituição/ órgãos da Associação Cultural e Regional do Zêzere e a sua ligação à Rádio Hertz. O Sr. Presidente

44	172
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

JS  
BA

indicou que sabe que a Associação está juridicamente constituída. O Sr. Presidente informou que se tratou de uma aquisição de serviços e não de uma transferência ou apoio. Esclarecimento da Sra. Vereadora Elisabete Ferreira que informou que na situação em apreço não julga ser necessário comprovar alguma regularidade, que para efeitos de pagamento precisam apenas de apresentar uma declaração de não dívida à Segurança Social e Finanças e que a Câmara não tinha que ver com a vida interna da associação. Referiu que teria que ser feita outra análise no caso de tratar-se de um apoio. -----

----- Intervenção do Sr. Vereador Pedro Alberto que informou sobre a comunicação que receberam de uma munícipe da freguesia de Nossa Senhora do Pranto, relativamente a um pedido de transporte dos seus educandos, que frequentam o Centro Escolar de Ferreira, mas que abdicou da frequência nas AEC e que terá solicitado que as crianças possam utilizar o transporte do pré-escolar das 15h30 para não terem que esperar pelo transporte das 17 horas, tendo-lhe sido negado e existindo vagas no autocarro. Pela Sra. Vereadora foi pedido que fosse solicitado um e-mail a solicitar mais informação, nomeadamente, quem negou o transporte. -----

----- Intervenção do Sr. Vereador Pedro Alberto que questionou se existiam novidades sobre o projeto da nova escola. Esclarecimento do Sr. Presidente que informou que o projeto está na fase final de arquitetura, que reuniu com várias entidades e que existe alguma dificuldade para obter financiamento. Referiu que reuniu com o Secretario Executivo da CIMT e que está “esperançado” em ser um dos primeiros municípios a apresentar projeto e que dada a maturidade do projeto se espera conseguir o financiamento. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que questionou sobre a entidade que está a fazer o projeto de arquitetura, questionando o Sr. Presidente se, sempre se avançou com uma entidade particular para a elaboração do projeto de arquitetura, não se entregando a título gratuito à DGEST, ao que o Sr. Presidente informou que se fez um convite a 3 entidades e que não só o projeto de arquitetura, mas também as especialidades estão a ser feitas por uma dessas entidades. Pela Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira, foi referido que a arquiteta da DGEST tem acompanhado a elaboração do projeto e tem dado as suas orientações, imperativas, cujos trabalhos estão a ser executados de acordo com essas orientações da DGEST. -----

----- Intervenção da Sra. Vereadora que informou sobre a assinatura do protocolo com a DECO e da realização de uma sessão a ter lugar no dia 24 de fevereiro pelas 10h30, para

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

uma apresentação sumária aos funcionários deste serviço que será proporcionado pela DECO. Transmitiu ainda que vão dar conhecimento deste protocolo às Juntas de Freguesia para que possam publicitar e que o atendimento ao munícipe está previsto para a segunda, segunda-feira de cada mês.-----

### CONTABILIDADE

----- Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 26/2023, no valor total de € 2.966.498,50 (dois milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € 2.623.819,60 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil oitocentos e dezanove euros e sessenta cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € 342.678,90 (trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- Presente Relação dos Pagamentos efetuados de 24 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023, no montante de € 108.930,86 (cento e oito mil novecentos e trinta euros e oitenta e seis cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

### Conselho Municipal de Segurança

----- Presente Informação Interna n.º 888 de 25/01/2023 da Técnica Superior de Serviço Social, no âmbito da aprovação, por unanimidade, da proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Ferreira do Zêzere, junta o Regulamento com proposta de submissão a Assembleia Municipal, para aprovação. Anexos: Regulamento, Ata de 24/08/2022, Termo de Posse e Ata de tomada de Posse. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Ferreira do Zêzere à Assembleia Municipal para aprovação.-----

### Pedido Reembolso

----- Joel Peixoto Ferreira, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 1100 em 18/01/2023, pedido de reembolso, referente ao rebentamento de um pneu, na Zona Industrial de Gravulha, da freguesia de Águas Belas. Anexos: Ficha de Trabalho do dia 05/01/2023, Ficha de Trabalho do dia 06/01/2023, Informação Interna n.º 928 de 25/01/2023 do GAJ, Processado MGD e Relatório com Despacho. Intervenção do Sr. Presidente que apesentou como proposta não indeferir o pedido nesta fase, mas ouvir em primeira instância o reclamante e analisar tendo por base o protocolo. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que referiu que neste ponto lhe suscita dúvidas este caminho ser tratado como uma “via” pois trata-se de um terreno particular questionando se nesse

44	173
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BS  
SA

âmbito teria a GNR que ir ao local. Referiu que deve, no entanto, ser “considerado” os termos em que foi feito o protocolo. Intervenção do Sr. Vereador Orlando Patrício que referiu que deve ser visto não enquanto “gestores da via”, mas enquanto proprietários. Intervenção do Sra. Vereadora Elisabete Ferreira, que indicou que se chamasse então o “reclamante” para falar e também para lhe indicar a possibilidade de intenção de indeferimento. Acrescentou ainda o Sr. Vereador Hugo Azevedo que entende que a ocorrência aconteceu dentro da propriedade da Câmara Municipal. Pelo Sr. Presidente foi dito que será necessário verificar se aquele protocolo imputa responsabilidades e a quem, no âmbito de alguma cedência que possa estar considerada. O Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou ao Sr. Presidente, se o GAJ não teve acesso ao protocolo existente entre a CM e a empresa ali instalada, previamente à sua informação, pois tem o entendimento de que o deveria de ter, para analisar se o mesmo incute responsabilidade a alguém nestes casos. Pelo Sr. Vereador Pedro Alberto foi dito que convém verificar os termos do protocolo antes de “chamar” o reclamante. Pela Sra. Vereadora Elisabete Ferreira foi referido que, mesmo que o protocolo transfira responsabilidades ao município, o que não acredita, não é isso que está aqui em causa, o que está aqui em causa é um evento furtivo que causou o acidente, mesmo havendo protocolo, a responsabilidade continua a não ser da CM. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos, para melhor análise pelo GAJ tendo por base o protocolo existente e proceder a auscultação prévia do reclamante, dando conta da intenção de indeferimento.

### Muro em Ruína

Anónimo, registado sob o nº 18442 em 05/12/2022, envio de fotografias referentes a um muro em ruína, sito na Rua de Benfica, da freguesia de Águas Belas. Anexos: Foto de 19/01/2023 DLOU, Informação Interna nº 744 de 20/01/2023 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, aprovar, a realização da vistoria para efeitos da determinação das obras necessárias para consolidação do muro, por razões de segurança para a via pública. Deliberou ainda que, sejam designados os seguintes técnicos: Eng.ª Maria do Céu Ferreira, Eng.º Miguel Ferreira Clemente e Arqt.ª Elsa Isabel Pires Cardoso, para integrar a comissão de vistorias, a que se refere o nº 1 do artº 90º do RJUE.

B  
M

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **REPFZ – 2ª Fase** -----

----- **Aquino Construções, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 6739 em 13/04/2022, notificação de constrangimento de incompatibilização do levantamento topográfico, da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota*”. Anexos: Ofício 6530 e/ ao empreiteiro, **Informação Interna nº 937** de 25/01/2023 do Gestor do Contrato da DOMPAT e **Relatório com Despacho**. Foi mencionado pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo que gostava de ter visto neste ponto planta em pdf do Autocad para se observar as reais diferenças, solicitando que lhe fosse enviada essa planta. Foi mencionado pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo que não foi possível abrir a planta disponibilizada apenas em DWG (autocad), razão pela qual essa planta deveria de ter sido transformada para PDF. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Gestor do Contrato e despacho da Chefe da DOMPAT, pela aprovação do proposto na informação, que se transcreve para os devidos efeitos: -----

- “- O indeferimento do pedido de reposição do equilíbrio financeiro, no valor de 38.603,96€, bem como do pedido de prorrogação legal de prazo (entende-se por legal como da responsabilidade da Câmara Municipal), relativamente a requerimento que apresentou registado nesta Autarquia em 11/10/2022, sob o nº 15601; -----*
- O indeferimento do plano de pagamentos/cronograma financeiro referente a trabalhos complementares, referente a comunicação registada nesta Autarquia em 05/12/2022, sob o nº 18380; -----*
- A intenção de indeferimento da reclamação referente a reposição do equilíbrio financeiro, com fundamento no 1º contrato adicional, apresentada pela comunicação registada nesta Autarquia em 26/12/2022, sob o nº 19438; -----*
- Que seja solicitado ao Empreiteiro a apresentação se assim o entender, no prazo de 15 dias, de pedido de prorrogação de prazo de execução da empreita da responsabilidade da Câmara Municipal, apresentado nos seguintes termos: -----*
- a) O período de 30 dias de prorrogação de prazo da responsabilidade da Câmara Municipal, terá que ter início no dia seguinte ao limite do prazo de execução do contrato inicial; -----*

44	174
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

b) O plano de pagamentos dos trabalhos do 1º contrato adicional tem que ter início no dia seguinte à data da ordem de execução respetiva e terminar no máximo 30 dias seguidos após a data limite do prazo do contrato inicial; -----

c) O plano de pagamentos reajustado nos termos do artigo 13º do Dec. Lei nº 6/2004, não pode prever alterações no período anterior à data da ordem de execução dos trabalhos do 1º contrato adicional, com exceção dos trabalhos a menos do 1º contrato adicional; -----

d) Os trabalhos a menos do 1º contrato adicional têm que ser deduzidos no período em que está prevista a sua realização, de acordo com o plano de trabalhos, o plano de pagamentos e os restantes elementos, aprovados em 04/07/2022, cuja notificação a essa empresa ocorreu pelo ofício nº 3715 de 18/07/2022."-----

----- **Aquino Construções, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 12215 em 29/07/2022, referente aos ensaios betuminosos da empreitada de "Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – Requalificação do Espaço Público na Rua Luís de Camões". Presente **Informação Interna nº 831** de 24/01/2023 do Diretor de Fiscalização da DCOMPAT e **Relatório com Despacho**. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi solicitada a substituição da informação 831, que continha um erro numa palavra. A Sra. Vereadora Elisabete Ferreira quis deixar dois comentários à informação técnica, começando por referir que, para quem não é técnico de obras, que é o seu caso, é estranho que não seja relevante que todos os ensaios estejam errados, ou pelo menos a maioria destes. A Sra. Vereadora Elisabete Ferreira solicitou registo das suas dúvidas e indicou que deveria ser questionando, se devem ser aceites ou não, ensaios nestas condições, para esta e para futuras obras. A Sra. Vereadora Elisabete Ferreira referiu ainda que não compreende as alusões feitas ao artigo 7º do CPA. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi referido que a título de complemento do dito pela Sra. Vereadora, solicitava que fosse junta ao processo e disponibilizada a informação 7645, informação essa que contém todos os ensaios, referindo que nessa informação em falta está vertido a pronúncia do outro técnico sobre todos os ensaios antes da informação que agora se analisa, dado que é reportada e não consta do processo submetido a Reunião de Câmara. Referiu também que não sendo técnico da área também ficou assustado com tanto ensaio em incumprimento face ao previsto, no entanto, verifica-se que, a norma total é aceite, mas em termos individuais pois, na maioria, não é aceite. Referiu também que o técnico conclui que poderá haver necessidade de se efetuar retificações ao nível da

B/P  
W

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

drenagem superficial do troço a norte da Rua Brigadeiro Lino Valente, o que poderá evidenciar que poderão existir problemas nesse sentido. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos. Determinaram ainda, que fosse junta a informação 7645 e serem esclarecidos “os termos” da informação 931, face ao anteriormente exposto e solicitado.-----

----- **Aquino Construções, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1316 em 23/01/2023, enviam para análise o Auto n.º 3 no valor de 8.646,42€, referente ao cálculo de revisão de preços provisório da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase – Lote 1 – Requalificação do Espaço Público da Rua Eduardo Mota*”. Anexos: Revisão de Preços (Município), **Informação Interna nº 1073** de 30/01/2023 do Gestor do Contrato da DOMPAT, Cabimento e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Gestor do Contrato e despacho da Chefe da DOMPAT, pela aprovação do valor da revisão de preços igual a 8.646,43€, mais IVA, perfazendo 9.165,22€. -----

----- **Processo Disciplinar nº 02/2022** -----

----- Presente **Informação Interna nº 1099** de 31/01/2023 do GAJ, propõe que ao arguido, *Paulo Jorge Ferrão Andrade*, seja aplicada a pena de suspensão, com que se determina o afastamento do trabalhador do serviço e a perda das remunerações correspondentes e da contagem do tempo de serviço para antiguidade, pelo período de 60 dias de suspensão. (Vinte dias por cada infração cometida aplicada no período mínimo nos termos do artigo 181.º n.º 3 e 4 da lei n.º 35/2014 de 20/6)”, e que seja o mesmo devidamente notificado desta caducidade e da produção de efetivos da sanção anteriormente aplicada, a partir da data da notificação ao trabalhador. Anexo: Ofício nº 6513 enviado ao arguido. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que indicou que aquela seria a segunda sanção, questionando se o facto de ter aplicado uma multa no 3, automaticamente aquele não poderia ficar suspenso. A Sra. Vereadora Elisabete Ferreira indicou que obrigatoriamente tem que aplicar a sanção. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da informação e despacho do GAJ, aprovar a caducidade da suspensão de aplicação de sanção nos termos do artigo 192.º da LTFP - Lei n.º 35/2014 de 20/6, na sua atual redação, seja, suspensão no exercício, produzindo assim os seus efeitos segundo a deliberação unânime anteriormente tomada, designadamente a aplicação da sanção proposta pelo instrutor deste processo no seu relatório final, que se transcreve para

44	175
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

JP  
VM

os devidos efeitos, "Propõe-se que ao arguido seja aplicada a pena de suspensão, com que se determina o afastamento do trabalhador do serviço e a perda das remunerações correspondentes e da contagem do tempo de serviço para antiguidade, pelo período de 60 dias de suspensão. (Vinte dias por cada infração cometida aplicada no período mínimo nos termos do artigo 181.º n.º 3 e 4 da lei n.º 35/2014 de 20/6)". Deliberou ainda que o trabalhador seja devidamente notificado desta caducidade e da produção de efetivos da sanção anteriormente aplicada a partir da data da notificação. -----

----- **Protocolo de Cooperação** -----

----- **Município de Tomar**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 558 em 10/01/2023, envia deliberação do executivo municipal de 9 de janeiro 2023 e Protocolo de Cooperação do Centro de Recolha Oficial de Animais de Tomar e Ferreira do Zêzere. Anexos: Protocolo Assinado, **Informação Interna nº 1152** de 01/02/2023 do Vereador Orlando Patrício (proposta para constituição da Comissão Permanente de Acompanhamento) e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da informação do Vereador Orlando Patrício, visando o estipulado nas clausulas 6ª e 7ª no âmbito do Protocolo de Cooperação do Centro de Recolha Oficial de Animais de Tomar celebrado entre Tomar e Ferreira do Zêzere, em 26 de janeiro de 2023, aprovar a constituição da Comissão de Acompanhamento, composta por: - Orlando da Silva Patrício, Vereador da Câmara Municipal (com o pelouro); - Ana Raquel do Espírito Santo Maia (Dr.ª), Médica Veterinária Municipal e - Maria Madalena Amaro Ribeiro Batista (Eng.ª), Chefe da Divisão de Obras Municipais, Planeamento, Ambiente, Serviços Urbanos e Trânsito. -----

----- **Toponímia** -----

Presente **Informação Interna nº 974** de 26/01/2023 da Técnica Superior da DOMPAT, propõe a aprovação do número de polícia nº 996, à moradia unifamiliar a construir conforme projeto, na Rua Nossa Senhora da Graça, em Venda da Serra e com a codificação postal 2240-028 Águas Belas FZZ, na Freguesia de Águas Belas. Anexos: Planta Toponímia e Numeração de Polícia, CP7 Rua Nossa Senhora da Graça e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação da Técnica Superior da DOMPAT, aprovar a atribuição do número de polícia.-

3/3  
6/1

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 1114** de 31/01/2023 da Técnica Superior da DOMPAT, propõe a aprovação dos números de polícia (*corrigidos*) em conformidade com a frações atuais, na Rua Alfredo Keil, na freguesia de Ferreira do Zêzere. Anexos: Informação 6754/2020, Planta Toponímia e Numeração de Polícia e **Relatório com Despacho**. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que manifestou apenas que este processo não precisaria de vir a reunião de câmara porque não altera a numeração do número de polícia. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação da Técnica Superior da DOMPAT, aprovar a atribuição dos números de polícia. -----

----- Presente **Informação Interna nº 1180** de 02/02/2023 da Técnica Superior da DOMPAT, propõe a aprovação do número de polícia nº 116 (*retificação*), para a moradia nova unifamiliar construída na Rua Anabela Conceição Santos Vieira, em Brasileira e com a codificação postal 2240- 205 Beco, na Freguesia do Beco. Anexos: Planta Toponímia e Numeração de Polícia, CP7Rua Anabela Conceição Vieira e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação da Técnica Superior da DOMPAT, aprovar a atribuição do número de polícia. -----

### **Pedido de Estágio**

----- **Instituto Politécnico de Tomar**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1720 em 30/01/2023, através do curso TESP em Gestão de Turismo, nível V, solicitam a possibilidade de acolher a aluna, Sónia Peres, em Estágio Curricular, no Posto de Turismo de Ferreira de Zêzere. Presente **Informação Interna nº 1187** de 02/02/2023 da Chefe do GGRHHSI e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação da Chefe do GGRHHSI, aprovar o acolhimento de Sónia Peres, aluna do curso TESP em Gestão de Turismo (nível V), do Instituto Politécnico de Tomar, para realização de estágio curricular no Posto de Turismo de Ferreira do Zêzere. -----

### **Integração do Saldo da Execução Orçamental**

----- Presente **Informação Interna nº 1165** de 02/02/2023 a Técnica Superior da DASI, considerando que o artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2023 determina que “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da

44	176
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

gerência da execução orçamental. Anexos: Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Mapa da “Demonstração do Desempenho Orçamental” do período findo a 31 de dezembro de 2022, que evidencia um saldo de operações orçamentais no valor de 2.404.991,64 € e submete à apreciação e votação da assembleia municipal nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### Orçamento 2023

----- Presente Informação Interna nº 1168 de 02/02/2023 da Técnica Superior da DASI, referente à Revisão nº 1 ao Orçamento da Receita, Revisão nº 1 ao Orçamento da Despesa e Revisão nº 1 – Modificação às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) e Relatório com Despacho. Pelo Sr. Presidente foi referido relativamente aquela revisão que o que lhe parece mais importante será mesmo o trabalho a desenvolver com as Juntas de Freguesia, nomeadamente a nível de contratos interadministrativos e a transferência de competências. Indicou que tentaram colocar mais algumas GOP (mais alguns projetos) para serem mais claros e transparentes, sendo evidente que o dinheiro não dá para tudo, mas que se continua em busca de mais financiamento para avançar com esses projetos. Intervenção do Sr. Presidente que apresentou dois documentos, um deles com indicação daquilo que são os projetos futuros e outro com uma resenha dos projetos que foram promovidos pelo município no âmbito dos projetos financiados ao longo dos últimos anos. Indicou que, se “sente triste”, porque foram sempre o município com menor valor no que respeita a projetos e no valor global desses projetos. Apresentou também um outro documento demonstrativo da evolução das despesas e da receita, referindo que embora o valor das despesas com pessoal tenha sido aumentado, esse valor na globalidade das despesas tem uma percentagem menor, o que em sua opinião, demonstra que os RH terão sido utilizados com maior eficiência. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que solicitou alguns esclarecimentos, em primeiro lugar sobre as GOP e o programa PARES em que inicialmente constava um investimento de € 500.000 agora reduzido para € 250.000 e perguntou se a obra não iria avançar. O Sr. Presidente esclareceu que a obra vai avançar, mas expectavelmente não será gasto esse valor, pelo que o valor foi corrigido. Informou que reuniram, com a empresa, a associação e a Junta de Freguesia e que vai ser possível manter-se a extensão da unidade de saúde. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que indicou que a nível de ordenamento do território muitas das intenções do

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

executivo não estão consideradas, pelo que questionou sobre a realização de algumas obras, tendo em consideração os montantes apresentados nesta revisão. Deu a título de exemplo a requalificação da Rua António José Soeiro e Silva e questionou sobre a verba alocada ao Prolongamento da Rua Octávio Mendes Godinho até à Rua Maria Vasques. Esclarecimento do Sr. Vereador Orlando Patrício que informou que o valor dos 35.000€ será apenas para o projeto. Questionou o Sr. Vereador Hugo Azevedo se a “nível de cemitério” é para avançar, considerando os 75.000€, ao que o Sr. Vereador esclareceu que esse montante não é para avançar com a revitalização do cemitério, mas será para o projeto, sendo que, será feita alguma revitalização, mas com recurso aos próprios meios do município. Indicou ainda o Sr. Vereador que será também preciso avançar com a questão das casas de banho, mas naturalmente também com projeto externo, pois tentou alguma negociação com a igreja, mas não houve muita abertura à utilização das existentes, pois seria um problema com as limpezas. Referiu que vão estudar a hipótese de na ala lateral atrás da capela a possibilidade de colocar um contentor para colocar os equipamentos do coveiro e tentar fazer as casas de banho onde se encontra atualmente a arrecadação. Questionou então o Sr. Vereador Hugo Azevedo se os valores inscritos, para o Cemitério, assim como para o Pavilhão, são apenas para os projetos, o que o Sr. Vereador Orlando Patrício confirmou. Intervenção do Sr. Presidente que informou que existirá algum financiamento para infraestruturas desportivas, mas apenas para pequenas requalificações, como seja o que será feito no Pavilhão, que será feito por fases. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que questionou sobre o que está pensado de novo para o Viver Ferreira porque está previsto um aumento de € 30.000 face ao ano anterior. Referiu o Sr. Presidente que o acréscimo vem pelo aumento de custos e pela necessidade de ter um melhor programa e consolidar o evento. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que questionou se também os €40.000 para uma incubadora em Pias são para projeto, tendo o Sr. Presidente informado que sim, mas que não pretende que se chegue a esse valor. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que mencionou que gostaria de ver mais verba alocada à conservação e manutenção de vias, referindo que era meramente reduzido para as necessidades que se verificam no concelho, algumas de caráter urgente. Referiu ainda que, perante esta realidade, que se revela um notório abandono em termos de investimento nas vias do concelho, pelo que se iria presenciar, por mais um ano, a sua degradação sem qualquer intervenção da CM, ao que o Sr.

44	177
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BS  
VAD

Presidente disse que poderiam fazê-lo ao retirar os 300.000€ às Juntas de Freguesia e alocar ao betuminoso. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo sobre a verba para o posto de turismo, se é nova obra ou requalificação, tendo o Sr. Presidente informado que é para criar um novo posto de turismo. Questionou o Sr. Vereador Hugo Azevedo se será um espaço físico novo, ao que o Sr. Presidente informou que será um espaço físico novo e um novo local. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo relativamente às Juntas de Freguesia sobre a possibilidade de se fazer os contratos interadministrativos, questionando também se o valor de 300.000€ é para esse efeito. O Sr. Vereador Orlando Patrício informou que é possível fazê-los, poderá é não ser como queriam, estando ainda por definir o modelo. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que questionou se os € 60.000 para a Junta de Águas Belas serão retirados destes € 300.000 previstos neste orçamento. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi referido que ainda não está feita a divisão da verba. Intervenção do Sr. Presidente que mencionou que compreende que as Juntas de Freguesia queiram dinheiro, mas que a Câmara precisa também de orçamento para os seus projetos, e por isso fazem um esforço e procuram aproveitar financiamentos, overbooking. Indicou que são muitos os pedidos e que não é possível chegar a todo o lado. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que questionou sobre o reforço feito na conservação de edifícios municipais. Esclarecimento do Sr. Vereador Orlando Patrício que informou que esse reforço será para as obras nos edifícios municipais, nomeadamente no âmbito da eficiência energética, ao que o Sr. Vereador Hugo Azevedo manifestou que em sua opinião poderia ter sido utilizado o valor da candidatura que já tinham aprovado, o que teria sido uma ajuda. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que questionou se o valor de 47.800€ de apoio aos bombeiros está relacionado ainda com o montante a pagar no âmbito do “aniversário” dos bombeiros. Indicou ainda que verifica que nas despesas de funcionamento dos bombeiros municipais está considerado o valor de € 250.000, o que representa um acréscimo, considerando que no orçamento anterior tiveram € 194.500. Esclareceu o Sr. Presidente que terão mais a 3.ª EIP e que não está contemplado nesse montante nenhum valor que seja para investimento, ao que o Sr. Vereador Hugo Azevedo indicou que apenas questionou o montante em virtude de o Sr. Presidente indicar que 250.000 era um valor avultado e que aquela entidade teria que começar a fazer o seu próprio caminho. Concluiu ainda que naquele momento já estavam para aquela entidade um montante de 297.800, sem ainda estar contemplado o “prémio” do aniversário.

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que concluiu novamente que a única obra a ser realizada durante o ano será o Albergue dos Peregrinos, tendo o Sr. Presidente indicado que vão também fazer a Torre de Dornes, o projeto dos cabos, tendo que ser feita a gestão de acordo com as disponibilidades financeiras e que devem também ser aproveitadas as oportunidades de financiamento. Referiu o Sr. Vereador Hugo Azevedo que o conjunto de projetos indicados pelo executivo, que estavam contemplados numa lista de ambições, não irão ser feitos e que se continua dependente de fundos comunitários. Indicou o Sr. Presidente que por exemplo a Praia Fluvial da Bairrada/Bairradinha não faz sentido estar mencionada porque não se tem financiamento, que poderia até ser uma prioridade, mas que não o é porque a APA ainda não aprovou o projeto, ao que o Sr. Vereador Hugo Azevedo respondeu que teria sido dito pelo Sr. Presidente que o projeto estaria aprovado em setembro de 2022. Informou o Sr. Presidente que a APA não deu aprovação porque entendeu que teria que ser objeto de alteração um dos passadiços para uma quota acima. Indicou que é uma obra que querem muito fazer, mas que dados os constrangimentos, não valia a pena estar a cabimentar valor para uma obra que só fará sentido iniciar-se em janeiro do próximo ano. Concluiu o Sr. Vereador Hugo Azevedo que é opção do executivo, que é uma questão de prioridades, ao que o Sr. Presidente respondeu que se puderem ter obras financiadas a 80% não vão fazê-las a custo total para o município. Referiu em jeito de conclusão, que existem projetos que mesmo não financiados, poderiam ser executados, como é o caso da Ponte de Pias, assim fosse essa a prioridade do executivo PS. Terminou referindo que, em suma, estão perante uma distribuição de verbas para elaborar projetos e para a gestão diária do município, pelo que verifica que o executivo PS está a “empurrar” as hipotéticas possibilidades de obra para final de 2024 e 2025, previamente ao ato eleitoral. Reforçou que, são opções e prioridades do executivo PS, com as quais não se reveem. Indicou o Sr. Presidente que os fundos do PRR estão atrasados, mas que não é pior, porque assim permite que tenham os projetos prontos para receber esse financiamento. Questionou o Sr. Vereador Hugo Azevedo que se existe fibra ótica para alocar à incubadora, tendo o Sr. Presidente indicado que estão em negociações. A Câmara Municipal deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo e Pedro Manuel dos Santos Alberto, aprovar a Revisão nº 1 ao Orçamento da Receita, Revisão nº 1 ao Orçamento da Despesa e a Revisão nº 1 – Modificação às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) e submeter

44	178
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

a aprovação da assembleia municipal nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### Protocolo

----- **Tejo Ambiente**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2083 em 03/02/2023, na sequência da reunião do Conselho de Administração da Tejo Ambiente, enviam Protocolo que visa regular os direitos e deveres de ambas as entidades nele envolvidas, foi melhorado e enriquecido com as sugestões do município do Sardeal, pelo que aproveitam para o partilhar e solicitar que seja considerado como o documento final a ser assinado entre as partes. A título de informação, enviam também um Quadro com os valores a faturar pela Tejo Ambiente, apurados ao mês de outubro último. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que questionou sobre o aumento do valor dos benefícios de agosto para outubro, tendo o Sr. Presidente informado que julga estar relacionado com o facto de não ter sido considerado o desconto às Associações tendo sido feita a correção em outubro. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo com a Tejo Ambiente, que regula a comparticipação dos encargos com a tarifa social e remeter à Assembleia Municipal. -----

### Pedido de Apoio

----- **Associação de Hotéis de Rurais de Portugal**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 1794 em 30/01/2023, pedido de apoio financeiro no âmbito do 1º Encontro Nacional de Turismo em Espaço Rural, que vai decorrer nos dias 10 e 11 de fevereiro. Presente **Informação Interna n.º 1243** de 03/02/2023 do Chefe da DACET e **Relatório com Despacho**. Intervenção do Sr. Presidente que quis fazer um enquadramento relativamente ao pedido de apoio, informando que todos os municípios estão envolvidos naquela dinâmica, inclusive o Turismo do Centro, para que se possa ter uma estratégia para “vender” o Rio Zêzere no seu todo. Indicou que pelo conjunto de entidades envolvidas lhe parece que o evento vai ser bem sucedido e que Ferreira não poderia ficar de fora, tendo em consideração que a questão do Rio é fulcral. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que referiu que o argumento de “estarem” todos lhe parece pouco, mas que na perspetiva de capitalizar o valor para Ferreira do Zêzere, pois é essa a justificação que encontram para dar o benefício da dúvida, concordam com a proposta, na expectativa que realmente traga valor, pois o interesse aqui é que haja um retorno, e não mais um evento por evento, pois estamos a falar em 1.000,00€, ao que o Sr. Presidente

ES  
SA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

referiu que individualmente é mais difícil promover e que esperam daqui conseguir capitalizar. Intervenção da Sra. Vereadora Elisabete Ferreira que indicou que seria interessante enviar a informação sobre este encontro ao Agrupamento de Escolas, para que em caso de interesse possam inscrever-se. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de €1.000,00 (mil euros), para apoio na organização do evento “1.º Encontro Nacional de Turismo em espaço Rural”. -----

----- **Revisão PDM** -----

----- Presente **Informação Interna nº 1240** de 03/02/2023 do Vereador Orlando Patrício, referente à exclusão da suspensão de procedimentos, a partir da data do início do período de discussão pública, da proposta de revisão do PDM. Anexos: **Informações Internas nº s 224 e 586** do Técnico Superior da DOMPAT. Enquadramento pelo Sr. Vereador Orlando Patrício que informou que este ponto serve para identificar as operações que ficam excluídas de suspensão, enquanto decorre a consulta pública do PDM. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que referiu que teria sido importante que o GAJ se tivesse pronunciado, antes do assunto vir a reunião de câmara, uma vez que a informação do técnico já tinha sido feita há um mês e que a dúvida “levantada” pelo técnico, passa agora, não sendo possível deliberar com certezas. Referiu que se está a solicitar uma aprovação “no escuro”, pois entende-se que deveria de ser o inverso, primeiro o parecer e depois a deliberação. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi referido que era evidente que esta questão ia ser sujeita a parecer do GAJ, referindo que, na sua opinião, sobre este ponto não teria dúvidas. A Câmara Municipal deliberou, por maioria com abstenção dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, aprovar a exclusão da suspensão dos procedimentos de gestão urbanística, a partir da data fixada para o início do período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal, das seguintes operações ou procedimentos: -----

- Operações urbanísticas de alteração e de reconstrução, com enquadramento no artigo 60º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; -----

- Procedimentos de licença e de comunicação prévia, instruídos com pedido de informação prévia; -----

- Procedimentos em curso, apenas com arquitetura aprovada antes da data fixada para o início do período de discussão pública (a exclusão deste tipo de procedimentos fica

44	179
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Bo  
VA

condicionada a confirmação de parecer jurídico do GAJ, sem prejuízo de eventual parecer jurídico externo, relativamente à sua aplicabilidade); -----

- Procedimentos de licença ou comunicação prévia, referentes a obras de edificação a erigir em lotes resultantes de operações de loteamento tituladas por alvará; -----

- Procedimentos de autorização de utilização; -----

- Pedidos de emissão de alvará de licença. -----

A Câmara Municipal deliberou também que a presente deliberação seja publicitada por edital, identificando os procedimentos de gestão urbanística que ficam excluídos de suspensão, no período de discussão pública. -----

Carnaval 2023

----- Presente Informação Interna nº 1245 de 03/02/2023 do Chefe da DACET, propõe: 1- Aprovar as normas da Corrida de Camas, sistemas de apuramentos, declaração de tomada de conhecimento das normas e percurso a implementar, em anexo; 2- Autorizar que nem todos os grupos estejam representados na Corrida de Camas, pelo exposto no ponto 4 da presente informação; 3- Autorizar eventuais inscrições que possam surgir após o dia 03 de fevereiro, data limite de inscrição definida nas normas, desde que não comprometam a organização da iniciativa, e 4- Delegar competências no Sr. Presidente da Câmara Municipal para conduzir os procedimentos relativos às presentes deliberações.

Anexos: Normas, Percurso e Declaração. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que indicou que considera bem a alteração que existiam entidades que não estavam a “compreender” bem a obrigatoriedade relacionada com a corrida de camas. Referiu que esta alteração já tinha sido defendida pelos Vereadores eleitos pelo PSD na última reunião de câmara, a qual não tinha sido aceite pelo executivo PS e agora vem aqui defendida e proposta pelo Executivo PS, o que era inevitável. Pelo Sr. Presidente foi indicado que as inscrições estão a correr bem e que acha que terão uma boa tarde de Carnaval. O Sr. Presidente solicitou ainda que eventuais inscrições que possam surgir após o dia 03 de fevereiro, possam ser aceites. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DACET, pela aprovação do proposto na informação do Chefe da DACET, que se transcreve para os devidos efeitos: “1 - Aprovar as normas da Corrida de Camas, sistemas de apuramentos, declaração de tomada de conhecimento das normas e percurso a implementar, em anexo; 2- Autorizar que nem todos os grupos estejam representados na Corrida de Camas, pelo exposto no ponto 4 da presente

B  
VA.

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

*informação; 3- Autorizar eventuais inscrições que possam surgir após o dia 03 de fevereiro, data limite de inscrição definida nas normas, desde que não comprometam a organização da iniciativa; e, 4- Delegar competências no Sr. Presidente da Câmara Municipal para conduzir os procedimentos relativos às presentes deliberações.” -----*

### Licenciamento de Obras

----- **Etelvina Mendes de Freitas**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma arrecadação agrícola, legalização da ampliação da casa de forno/abrigo de animais e legalização da construção de um muro de vedação, sitas na Rua do Outeirinho, nº 6, no lugar de Almogadel, da freguesia de Chãos (Processo nº 08/803/2022). Presente **Informação Interna nº 730** de 19/01/2023 do Técnico Superior da DLOU e **Relatório com Despacho**. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que referiu que por uma questão de coerência, a orientação de voto dos Vereadores eleitos pelo PSD, é a abstenção, seguindo a orientação de voto aquando da aprovação da arquitetura. A Câmara Municipal de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, deliberou, por maioria com abstenção dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, para manter a coerência com as votações anteriores deste processo, aprovar nos termos do artigo 23º do RJUE do licenciamento da operação urbanística de Licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma arrecadação agrícola, legalização da ampliação da casa de forno/abrigo de animais e legalização da construção de um muro de vedação, e que, na notificação da decisão ao requerente seja referido o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar; - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do art.º 76 do RJUE; - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; e, - Deverá solicitar a correspondente autorização de utilização no prazo de 90 dias. --- -----

----- **Hélder Renato Rodrigues Nunes**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de um armazém, sitas na Rua António Teixeira Antunes, nº 21, do lugar de freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 08/930/2022). Presente **Informação**

44	180
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

3/5  
BA

Interna nº 849 de 24/01/2023 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo sobre a avaliação ao processo, referindo que foi realizada a apreciação da arquitetura por um técnico de engenharia civil, logo, pela primeira vez há uma apreciação diferente, que não faz apreciação do REJUEU e do RMUE, da própria implantação, tendo unicamente uma apreciação no âmbito dos instrumentos de gestão territorial, sendo uma apreciação generalista e escassa. Referiu também que ficam muitas dúvidas sobre os restantes parâmetros que deveriam de ter sido apreciados, em termos de arquitetura, e que não o foram. A Câmara Municipal de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, deliberou, por maioria com abstenção dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, aprovar o projeto de arquitetura para obras de legalização da ampliação de um Armazém, tendo por base o disposto no artigo 20º do RJUE conjugado com o 102-A. -----

----- **Jonny Henrique Inês António**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de moradia e execução de obras de alteração de arrecadação e garagem, sitas na Rua da Escola da Portinha, nº 45, no lugar de Portinha, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 08/964/2022). Presente Informação Interna nº 985 de 26/01/2023 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que referiu que neste processo a “questão das acessibilidades” deste projeto não ficou garantida, que o próprio técnico refere que a questão das acessibilidades deveria ficar garantida nas peças e não na especialidade vir propor que “... talvez numa das casa de banho se consiga”, devendo ser mais do que um predispor, algo subjetivo que poderá ou não ser feito. Referiu que na opinião dos Vereadores do PSD as acessibilidades não ficam provadas. A Câmara Municipal de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, deliberou, por maioria com abstenção dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, aprovar o projeto de arquitetura para as obras de legalização da ampliação de uma moradia e execução de obras de alteração de arrecadação e garagem, tendo por base o disposto no artigo 20º do RJUE conjugado com o 102-A, e que, na notificação ao requerente, seja o mesmo informado de: a) para em conjunto com os projetos de engenharia das especialidades, apresentar uma solução para mitigar constrangimentos de acessibilidade, a uma das casas de banho bem como, apresentar a planta dos percursos acessíveis, constante do Dec. Lei 163/2006 de 8 de agosto; b) alertado para os riscos associados ao manuseamento das chapas de

5/1  
VW

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE**

fibrocimento, a retirar dos anexos a alterar, no sentido do cumprimento da Lei 2/2011 de 9 de fevereiro que estabelece os procedimentos à remoção de produtos que contêm fibras de amianto, ainda presentes em edifícios.-----

----- **Ana Filipa da Silva Godinho**, pedido de licenciamento de obras de legalização de uma arrecadação, obras de alteração e ampliação da mesma e obras de demolição de um telheiro, sitas na Estrada Espírito Santo, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo n.º: 08/1092/2022). Presente **Informação Interna n.º 1087** de 30/01/2023 do Chefe da DLOU e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura para obras de legalização de uma arrecadação, obras de alteração e ampliação da mesma e obras de demolição de um telheiro, tendo por base o disposto no artigo 20º do RJUE conjugado com o 102-A.-----

----- **Arnaldo Sérgio Murta Ladeira**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma habitação, sitas na Rua do Barqueiro, n.º 8, no lugar de Rio Fundeiro, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º 08/1091/2021). Presente **Informação Interna n.º 1039** de 30/01/2023 do Técnico Superior da DLOU e **Relatório com Despacho**. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo referindo que, por uma questão de coerência, a orientação de voto dos Vereadores eleitos pelo PSD, é a abstenção, seguindo a orientação de voto aquando da aprovação da arquitetura. A Câmara Municipal de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, deliberou, por maioria com abstenção dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, para manter a coerência com as votações anteriores deste processo, aprovar nos termos do artigo 23º do RJUE do licenciamento da operação urbanística de Legalização da reconstrução de uma habitação, e que, na notificação da decisão ao requerente seja referido o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n.º 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (requerimento n.º 9 a anexar); - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do n.º 2 do art.º 76 do RJUE; - Nos termos do n.º 1 do art.º 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 3 meses de acordo com a calendarização; - Deve ser anexa a nota de

44	181
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Bo  
JA

liquidação das taxas; - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicada à Câmara, cinco dias antes, nos termos do art.º 80-A do RJUE. A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos; - A moradia deverá estar dotada do recetáculo postal constante do artigo 9º do Decreto Regulamentar 08/90 de 6 de abril na atual redação; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; e, - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a *Adenda* na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

*“Para conhecimento - Presente Informação Interna nº 1321 de 06/02/2023 do Chefe da DLOU, apresenta listagem correspondente e referente aos projetos de arquitetura aprovada e com a decisão final, do mês de janeiro de 2023, de processos de licenciamento de obras particulares. Anexos: Listagem de Arquiteturas aprovadas em janeiro e Listagem de Aprovações Finais em janeiro”*. -----

*“Pedido de Parecer - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1460 de 24/01/2023, solicitam emissão de parecer, destinado a instruir pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Mário Alves Paulo Lucas. Presente Informação Interna nº 1252 de 03/02/2023 do Eng.º Florestal e Cartografia”*. -----

*“Procedimentos Concursais - Presente Informação Interna nº 1217 de 03/02/2023 da Chefe do GGRHHSI, pedido de autorização para abertura de procedimento concursal comum para constituição declaração jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Contabilidade) – DASI”*. -----

*“Presente Informação Interna nº 1220 de 03/02/2023 da Chefe do GGRHHSI, pedido de autorização para abertura de procedimento concursal comum para constituição declaração jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil) – DOMPAT”*. -----

*“Presente Informação Interna nº 1232 de 03/02/2023 da Chefe do GGRHHSI, pedido de autorização para abertura de procedimento concursal comum para constituição declaração jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de*

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

*1(um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico e 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil) – DLOU”. -----*

*“Presente Informação Interna nº 1256 de 05/02/2023 da Chefe do GGRHHSI, pedido de autorização para abertura de procedimento concursal comum para constituição declaração jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 3 (três) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (2 Turismo e 1 Educação) – DACET”. -----*

*“Presente Informação Interna nº 1257 de 05/02/2023 da Chefe do GGRHHSI, pedido de autorização para abertura de procedimento concursal comum para constituição declaração jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (limpeza) – GGRHHSI”. -----*

*“Edificação em Ruína Parcial - Presente Informação Interna nº 9701 de 16/12/2022 do Técnico Superior da DLOU, referente a uma edificação em ruína parcial, com queda de beirado para via pública, sita na Estrada do Espírito Santo, nº 343, no lugar Sobral, da freguesia de Igreja nova do Sobral. Anexos: Caderneta Predial, Auto de Vistoria, Informação Interna nº 9799 de 19/12/2022 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho”. -----*

*“Licenciamento de Obras - Maria de Lourdes da Piedade Francisco, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, sitas na Rua Manuel António Dias Ferreira, nº 21, da freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere (Processo nº 08/952/2022). Presente Informação Interna nº 1211 de 02/02/2023 do Técnico Superior da DLOU e Relatório com Despacho”. -----*

*Cidalina da Conceição Alves Amorim, pedido de licenciamento de obras de legalização e ampliação de uma moradia unifamiliar, sitas na Rua Principal, nº 53, no lugar de Jamprestes, da freguesia de Chãos (Processo nº08/1370/2021). Presente Informação Interna nº 1313 de 06/02/2023 do Técnico Superior da DLOU e Relatório com Despacho. -----*

*----- A adenda foi aceite por unanimidade -----*

*----- Para conhecimento -----*

*----- Presente Informação Interna nº 1321 de 06/02/2023 do Chefe da DLOU, apresenta listagem correspondente e referente aos projetos de arquitetura aprovada e com*

44	182
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

RS  
VA

a decisão final, do mês de janeiro de 2023, de processos de licenciamento de obras particulares. Anexos: Listagem de Arquiteturas aprovadas em janeiro e Listagem de Aprovações Finais em janeiro. Tomaram conhecimento.-----

----- **Pedido de Parecer** -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 1460 de 24/01/2023, solicitam emissão de parecer, destinado a instruir pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de *Mário Alves Paulo Lucas*. Presente **Informação Interna n.º 1252** de 03/02/2023 do Eng.º Florestal e **Cartografia**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer negativo ao pedido para a (re)arborização de Mário Alves Paulo Lucas.-----

----- **Procedimentos Concursais** -----

----- Presente **Informação Interna n.º 1217** de 03/02/2023 da Chefe do GGRHHSI, pedido de autorização para abertura de procedimento concursal comum para constituição declaração jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Contabilidade) – DASI. Intervenção do Sr. Presidente que indicou que as informações são esclarecedoras, sendo clara a necessidade dos recrutamentos, tendo também o assunto já sido discutido anteriormente em sede de análise do orçamento. A Câmara Municipal deliberou por maioria com abstenção dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, de acordo com a informação da Chefe do GGRHHSI, pela aprovação de: -----

- Aprovar o recrutamento de um Assistente Técnico (contabilidade), para ocupação de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal do Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;

- Autorizar que o presente recrutamento se destine a ser preenchido, em primeiro lugar por candidato aprovado colocado em situação de requalificação e autorizar que este procedimento concursal possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, devido à economia processual que se verificará, tendo em conta que no histórico dos procedimentos concursais do Município de Ferreira do Zêzere, habitualmente concorrem candidatos sem vínculo de emprego público; -----

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento, em cumprimento do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro. -----

21  
22

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

----- Presente **Informação Interna nº 1220** de 03/02/2023 da Chefe do GGRHHSI, pedido de autorização para abertura de procedimento concursal comum para constituição declaração jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil) – DOMPAT. A Câmara Municipal deliberou por maioria com abstenção dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, de acordo com a informação da Chefe do GGRHHSI, pela aprovação de: -----

- Aprovar o recrutamento de um Técnico Superior (Engenharia Civil), para ocupação de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal do Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;

- Autorizar que o presente recrutamento se destine a ser preenchido, em primeiro lugar por candidato aprovado colocado em situação de requalificação e autorizar que este procedimento concursal possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, devido à economia processual que se verificará, tendo em conta que no histórico dos procedimentos concursais do Município de Ferreira do Zêzere, habitualmente concorrem candidatos sem vínculo de emprego público; -----

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento, em cumprimento do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Presente **Informação Interna nº 1232** de 03/02/2023 da Chefe do GGRHHSI, pedido de autorização para abertura de procedimento concursal comum para constituição declaração jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 1(um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico e 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil) – DLOU. A Câmara Municipal deliberou por maioria com abstenção dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, de acordo com a informação da Chefe do GGRHHSI, pela aprovação de: -----

- Aprovar o recrutamento de um Assistente Técnico e um Técnico Superior (Engenharia Civil), para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; -----

- Autorizar que o presente recrutamento se destine a ser preenchido, em primeiro lugar por candidatos aprovados colocados em situação de requalificação e autorizar que este procedimento concursal possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego

44	183
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

21  
21

público, devido à economia processual que se verificará, tendo em conta que no histórico dos procedimentos concursais do Município de Ferreira do Zêzere, habitualmente concorrem candidatos sem vínculo de empego público; -----

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento, em cumprimento do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Presente **Informação Interna n.º 1256** de 05/02/2023 da Chefe do GGRHHSI, pedido de autorização para abertura de procedimento concursal comum para constituição declaração jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 3 (três) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (2 Turismo e 1 Educação) – DACET. A Câmara Municipal deliberou por maioria com abstenção dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, de acordo com a informação da Chefe do GGRHHSI, pela aprovação de: -----

- Aprovar o recrutamento de três Assistentes Técnicos (2 Turismo e 1 educação) para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; -----

- Autorizar que os presentes recrutamentos se destinem a serem preenchidos, em primeiro lugar por candidatos aprovados colocados em situação de requalificação e autorizar que estes procedimentos concursal possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, devido à economia processual que se verificará, tendo em conta que no histórico dos procedimentos concursais do Município de Ferreira do Zêzere, habitualmente concorrem candidatos sem vínculo de empego público; -----

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento, em cumprimento do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Presente **Informação Interna n.º 1257** de 05/02/2023 da Chefe do GGRHHSI, pedido de autorização para abertura de procedimento concursal comum para constituição declaração jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (limpeza) – GGRHHSI. A Câmara Municipal deliberou por maioria com abstenção dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, de acordo com a informação da Chefe do GGRHHSI, pela aprovação de: -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- Aprovar o recrutamento de dois Assistente Operacionais (limpeza), para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;
- Autorizar que o presente recrutamento se destine a ser preenchido, em primeiro lugar por candidatos aprovados colocados em situação de requalificação e autorizar que este procedimento concursal possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, devido à economia processual que se verificará, tendo em conta que no histórico dos procedimentos concursais do Município de Ferreira do Zêzere, habitualmente concorrem candidatos sem vínculo de emprego público; -----
- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento, em cumprimento do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro. -----

### ----- Edificação em Ruína Parcial -----

----- Presente **Informação Interna n.º 9701** de 16/12/2022 do Técnico Superior da DLOU, referente a uma edificação em ruína parcial, com queda de beirado para via pública, sita na Estrada do Espírito Santo, n.º 343, no lugar Sobral, da freguesia de Igreja nova do Sobral. Anexos: Caderneta Predial, Auto de Vistoria, **Informação Interna n.º 9799** de 19/12/2022 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal de acordo com a informação constante no auto de vistoria e despacho do Chefe da DLOU, deliberou, por unanimidade, pela intimação do proprietário a executar a demolição da estrutura, sob pena de incorrer no incumprimento do dever de conservação e manutenção da segurança previsto no artigo 89º do RJUE designadamente para os efeitos previstos no artigo 90º-A do RJUE. Deliberou ainda, que o proprietário seja notificado do conteúdo do auto e para efetuar a demolição no prazo de 30 dias a contar da data da notificação pela Câmara Municipal do conteúdo deste auto, e para, no final do prazo apresentar documento comprovativo da respetiva gestão dos resíduos da construção e demolição (RCD), por operador licenciado para o efeito. Deliberou ainda, no que respeita ao edifício sito no prédio rústico n.º 205 da secção G de Igreja Nova do Sobral, notificação ao proprietário para comparecer no local em data a marcar para nova vistoria. -----

### ----- Licenciamento de Obras -----

----- **Maria de Lourdes da Piedade Francisco**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, sitas na Rua Manuel António Dias Ferreira, n.º 21, da freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere (Processo n.º

44	184
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BS  
JA

08/952/2022). Presente **Informação Interna nº 1211** de 02/02/2023 do Técnico Superior da DLOU e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos do artigo 23º do RJUE do licenciamento da operação urbanística de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, e que, na notificação da decisão ao requerente seja referido o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar; - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; - Deve ser anexa a nota de crédito a favor do requerente; - Deverá solicitar a correspondente autorização de utilização no prazo de 90 dias; - A moradia deverá estar dotada do recetáculo postal constante do artigo 9º do Decreto Regulamentar 08/90 de 6 de abril na atual redação; e - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Cidalina da Conceição Alves Amorim**, pedido de licenciamento de obras de legalização e ampliação de uma moradia unifamiliar, sitas na Rua Principal, nº 53, no lugar de Jamprestes, da freguesia de Chãos (Processo nº08/1370/2021). Presente **Informação Interna nº 1313** de 06/02/2023 do Técnico Superior da DLOU e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos do artigo 23º do RJUE do licenciamento da operação urbanística de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, e que, na notificação da decisão ao requerente seja referido o seguinte: -----

- A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (requerimento nº 9 a anexar); - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do art.º 76 do RJUE; - Nos termos do nº 1 do art.º 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 24 meses de acordo com a calendarização; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

mesmos, deve ser comunicada à Câmara, cinco dias antes, nos termos do art.º 80-A do RJUE. A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; - A moradia deverá estar dotada do recetáculo postal constante do artigo 9º do Decreto Regulamentar 08/90 de 6 de abril na atual redação; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; e, -Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra.

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 397 folhas quando eram 12 horas 41 minutos. -

O Presidente:



O Secretário:

